

Banco Central decreta Liquidação Extrajudicial de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

O Banco Central decretou hoje, 26 de junho de 2026, a liquidação extrajudicial da Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede em São Paulo (SP).

A distribuidora está enquadrada no segmento S4 da regulação prudencial e tem baixa representatividade no Sistema Financeiro Nacional, com menos de 0,0004% do ativo total e 0,17% dos recursos administrados de terceiros.

A decretação da liquidação extrajudicial foi motivada pelo comprometimento da situação econômico-financeira da distribuidora, sujeitando seus credores quirografários a risco anormal, bem como por graves violações às normas legais que disciplinam a atividade da instituição.

O Banco Central continuará tomando todas as medidas cabíveis para apurar as responsabilidades nos termos de suas competências legais. O resultado das apurações poderá levar à aplicação de medidas sancionadoras de caráter administrativo e a comunicações às autoridades competentes, observadas as disposições legais aplicáveis. Nos termos da lei, ficam indisponíveis, a partir de hoje, os bens dos controladores e dos ex-administradores da instituição.

Brasília, 26 de junho de 2026.

BC divulga Estatísticas do Setor Externo à imprensa

[Clique](#) para acessar as Estatísticas do Setor Externo com os dados atualizados até maio de 2026.

Fonte: [BC](#), em 26.06.2026.